



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA ELÉTRICA - PORTO VELHO  
ATA DE REUNIÃO

Aos quatro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte quatro, às 09h00min, de forma remota utilizando o ambiente Google Meet (meet.google.com/wpi-biwk-qyx), realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica da Fundação Universidade Federal de Rondônia, com quórum qualificado, sob a presidência da Professora Viviane Barrozo da Silva e com o comparecimento dos conselheiros conforme Lista de Presença 1712352.

**Pauta: 1-** Processos de reintegração:

**1a.** Processos SEI NUP. 23118.004424/2024-15 relacionado ao discente Guilherme Nogueira Almeida (matrícula: 20222005118). Após a leitura do Parecer 1707582, o assunto foi discutido. Após o encerramento da discussão, foi submetido a votação e **aprovado por unanimidade**.

**1b.** Processos SEI NUP 23118.004426/2024-04, relacionado ao discente Gabriel Kenji do Martins (matrícula: 201810466). Após a análise do Parecer 1707773, o assunto foi debatido. Após o término da discussão, foi submetido a votação e **aprovado por unanimidade**.

**1c.** Processos SEI NUP 23118.004421/2024-73, concernente ao discente Airton Rodrigues de Lima Júnior (matrícula: 200820883). Após a leitura do Parecer (1706861), o assunto foi debatido. Após o encerramento da discussão, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade**. O professor Paulo de Tarso sugeriu que o Departamento fizesse uma consulta para a realização de um parecer técnico administrativo referente aos procedimentos de jubramento e reintegração de matrícula, visando a uniformização das decisões futuras.

**Pauta: 2** - Processo de Progressão SEI NUP. 23118.003530/2024-73 - parecer 8 (1689284). Trata-se da solicitação de Progressão Funcional Horizontal do servidor docente ANTONIO CARLOS DUARTE RICCIOTTI, SIAPE 1728532, da classe Adjunto Nível 2 (C-2) para Adjunto Nível 3 (C-3). Após a análise do Parecer, o tema foi discutido pelos presentes. Ao término da discussão, procedeu-se à votação, resultando na **aprovação unânime**.

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Viviane Barrozo da Silva, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE BARROZO DA SILVA, Chefe de Departamento**, em 04/04/2024, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO SILVA DE MELO, Docente**, em 04/04/2024, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA SAMARA PAULA DE FRANÇA, Técnico em Eletrotécnica**, em 04/04/2024, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR RIBEIRO, Docente**, em 04/04/2024, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **João Vitor dos Santos Padilha, Usuário Externo**, em 04/04/2024, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **PAULO DE TARSO CARVALHO DE OLIVEIRA, Docente**, em 04/04/2024, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1712374** e o código CRC **4D0E7F1F**.

---